

---

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXATA CONSULTORES S/S – CNPJ nº 10.540.627/0001-99. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL.**

**DECLARO** válida a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação - **Lei Federal 14.133/21** - alíneas “c” do inciso III do Artigo 74, da Empresa **EXATA CONSULTORES S/S – CNPJ nº 10.540.627/0001-99** para prestação de serviços de assessoria técnica contábil para os próximos 12 (doze) meses ao valor total estimado de **R\$ 56.036,76 (cinquenta e seis mil, trinta e seis reais e setenta e seis centavos)**, com pagamentos mensais de **R\$ 4.669,73 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)**, conforme especificado no Termo de Referência, anexos aos autos.

Ouvidor, 06 de janeiro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OUVIDOR – FMAS.**

CNPJ nº 15.354.635/0001-64.

**Ana Lúcia da Silva.**

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

Decreto Municipal nº 001 de 04 de janeiro de 2021.

Original assinado!